

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160421 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada na Avenida Cronge da Silveira, nº 410, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Barão de Igarapé Miri, Nº. 14, Bairro Guamá, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.075-000, inscrita no CNPJ nº13.251.937/0001-81, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por sua proprietária Sra. **LUANA SILVA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliado à Rua dos Tamoios, Nº69, Bairro Jurunas, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.025-540, portadora do CPF nº. 939.293.822-53 e da Cédula de Identidade nº. 5337325 SSP/PA e o Sr. **JOSE MARIA MATIAS DE SENA**, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1849972 SSP/PA e CPF nº 085.881.712-87 e do registro no CREA nº. 1502435420/PA, com base no **CONTRATO Nº 20160421**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para à execução de obras e serviços de engenharia para **REFORMA E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS EM ESCOLAS E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de Dezembro de 2016.

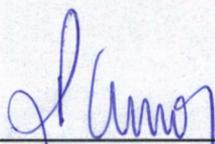
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **29 (vinte e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **29 de junho de 2017** até o dia **28 de julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Sétima – Parágrafo primeiro**: O prazo de vigência **omissis[...]**.

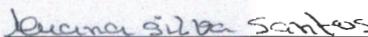
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, e a empresa **L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. **LUANA SILVA SANTOS** e pelo **SR. JOSE MARIA MATIAS DE SENA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160421** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 16 de junho de 2017.

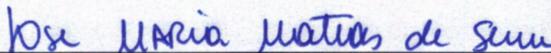


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Juana Ramos Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dec. nº 0002/2017 - GPMB



LUANA SILVA SANTOS
L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



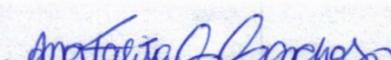
ENG. JOSÉ MARIA MATIAS DE SENA

CREA Nº 1502435420/PA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 007.072.252-02



Nome:
CPF: 855.184.252.87